



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 372/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a substituição gradual do sistema de iluminação pública convencional por lâmpadas de LED, bem como a implementação de manutenção ágil e eficiente nos pontos de iluminação apagados ou com falhas, em todo o município.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública adequada é essencial para a segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população. A utilização de lâmpadas de LED proporciona maior eficiência luminosa, economia de energia, maior durabilidade dos equipamentos e redução de custos de manutenção a médio e longo prazo.

Além disso, a demora na manutenção de pontos de iluminação apagados ou defeituosos compromete a segurança de pedestres e motoristas, aumenta a sensação de insegurança e favorece a ocorrência de delitos. A adoção de um sistema de resposta rápida para manutenção desses pontos é fundamental para garantir a eficiência do serviço.

A substituição gradual por iluminação em LED, aliada a uma manutenção eficiente, contribui para uma cidade mais segura, sustentável e moderna, atendendo ao interesse público e às demandas da população.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador